



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

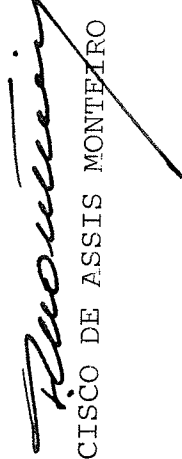
Portaria nº 169, de 04 de março de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência, constante da Port-0103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o art. 1º, § 1º, alínea a, item 2, da Lei 8.243/91, de 14.10.91 e Portaria 2.129/91-MEC, na forma a seguir:

1. CARLOS GUILHERME GAELZER PORCIÚNCULA, Professor Assistente, mat. 2558-1, a partir de 07.12.92.
Proc-23065.009309/92-06.
2. THEREZINHA DE JESUS CARVALHO CALADO, Professor Adjunto, mat. 0846-6, a partir de 19.10.92.
Proc-23065.007867/92-56.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO